



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 716, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de Cargo de Identificador Municipal na Estrutura Administrativa do Município e determina outras providências correlatas.

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal de São João do Cariri, o cargo de IDENTICADOR MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Assistência Social, para Emissão de documentos, para provimento dos órgãos que compõem a estrutura Administrativa do Município, constantes do **Anexo I** desta Lei.

Paragrafo Único – O cargo de IDENTICADOR MUNICIPAL de que se trata o caput, em por finalidade a emissão de documentos pessoais: Emissão da Carteira de Trabalho, Emissão da Carteira de Identidade, Emissão do Certificado Militar e responsável pelo PAV – Programa de Atendimento Virtual da Receita Federal. (Emissão de CPF E consultas a RFB.)

Art. 2º - O cargo constante do **Anexo I**, desta Lei, são de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Fica fixado o valor de 02 Salários mínimos, vigente no país

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri - PB, em 24 de maio de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832
1470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.05.24 10:15:36
-03'00'

A N E X O I

**GRUPO OCUPACIONAL: Assessoramento Administrativo
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
I. M. -1	Identificador Municipal	01

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri-PB, em
24 de maio de 2023.

A N E X O I

VENCIMENTOS

SÍMBOLO	Corresponderá ao valor de R\$
I. M. -1	2 SALARIOS MINIMOS

24 de maio de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri-PB, em